



PUBLICADO EM PLACAR
Em 14/03/2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE CIVIL

DECRETO Nº 61, DE 14 DE MARÇO DE 2005.

Revoga o Decreto nº 43, de 28 de fevereiro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e XIV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Revoga o Decreto nº 43, de 28 de fevereiro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 14 dias do mês de março de 2005.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas